



PORTARIA 129/23

SUMULA: Fica designado responsável pela elaboração, revisão e atualização do POP(s) referente ao encaminhamento de usuários para tratamento fora do domicílio (TFD) no Município de Ribeirão do Pinhal, PR, e dá outras providências;

Art. 1º. Fica designado responsável pela elaboração, revisão e atualização do POP(s) referente ao encaminhamento de usuários para tratamento fora do domicílio (TFD) no Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, assim composta:

1)- Amanda Rodrigues de Paula e Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 20 de novembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DO PINHAL